CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3128/21

Autor: Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Dá denominação ao campo de futebol localizado na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de **"LEONILDO MORENI"**, o campo de futebol localizado no Lote nº 34, (trinta e quatro)- Remanescente, da Gleba Patrimônio Sarandi da Planta Urbana desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 25 dias do mês agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão, além de desportista e muito contribuiu para o Esporte Amador de nossa cidade, por essa razão estamos apresentando a propositura de denominação do campo de futebol, localizado na Gleba Patrimônio Sarandi, da planta urbana desta cidade, Antigo campo do primavera, onde esperamos a apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando campo de futebol da Gleba Patrimônio Sarandi.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando campo de futebol da Gleba Patrimônio Sarandi.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH.**
Delvercio Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos	
Data 01/09/2021.	**Data** __/____/_____.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 01